



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

PROCESSO Nº 236/2020

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021, às 14 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 251/2021, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços da proponente habilitada, referente ao Edital de Tomada de Preços número 18/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para execução de instalações elétricas com materiais e instalação de quadros de proteção, distribuição e medição de energia elétrica, para adequações nas dependências do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, localizado no bairro La Salle em Pato Branco - PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Conforme Resultado de Habilitação, a proponente habilitada para o certame foi a **Civilar Construções EIRELI - ME**. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou o valor global de **R\$ 71.806,52 (setenta e um mil reais e cinquenta e dois centavos)**; valor este acima admitido em edital. Assim, considerando que o preço máximo admitido para cotação do processo é de **R\$ 62.681,66 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**; e considerando que não pode ultrapassar os valores estimados em planilha, fica a referida proponente **DESCLASSIFICADA**. Portanto, considerando que houve a apresentação de apenas uma proposta apresentada acima do máximo estabelecido em edital, o Edital de Tomada de Preços n.º 18/2020 – Processo n.º 236/2020 será considerado **FRACASSADO**. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação. Diante do resultado, abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de



Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e arquivamento do processo. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021:

Mariane Aparecida Martinello - Presidente

Anderson Caceres Farias Rossato - Membro

Eduardo José Grezele - Membro